ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
(M.F.) nº. 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, nº. 85 • BAIRRO CENTRO
• CEP 64.465-000 – LAGOINHA DO PIAUI FONE: (086) 3286-0090
E-mail: pmlagoinha-pi@hotmail.com

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.09.10-01.

Ref. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2019 da Prefeitura Municipal de Santa Luz. (Ref. Pregão Presencial nº 04/2019 – SRP/PMSL-PI).
Adesão nº 003/2019-CPL/PMSL – Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019-CPL/PMSL, firmado em 03 de setembro de 2019 (publicado em 04 de setembro de 2019). (EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019/PGR-SRP-CPL-PMSL/PI Publicado em 25 de junho de 2019 via DOM-PI **Edição MMMDCCCL, p.253)**.

Processo Administrativo Nº **2019.05.27-01** PMLP/PI.

OBJETO: TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI, com sede na Av. domingos Lourenço Jorge, nº 85 - Bairro Centro, Lagoinha do Piauí-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Alcione Barbosa Viana.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA, CNPJ nº 10.645.510/0001-70, I. E. 19.468.689-2, com endereço na Av. Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, Teresina-PI, nesta ato representada por DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO, CPF nº: 008.657.863-48.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente TERMO DE ADITIVO AO **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS,** conforme Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2019 da Prefeitura Municipal de Santa Luz. (Ref. Pregão Presencial nº 04/2019 – SRP/PMSL-PI). Adesão nº 003/2019-CPL/PMSL – Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019-CPL/PMSL, firmado em 03 de setembro de 2019 (publicado em 04 de setembro de 2019). (EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019/PGR-SRP-CPL-PMSL/PI Publicado em 25 de junho de 2019 via DOM-PI **Edição MMMDCCCL, p.253)**, E CONTRATO Nº 2019.09.10-01, PUBLICADO NO DOM-PI EM 10 de Outubro de 2019 • Edição MMMCMXXVI, PG. 137, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02, pelo Dec. Mun. nº 02/2017, aplicando – se - lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo ao contrato tem por objetivo a ampliação do objeto do mesmo, nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e CLÁUSULA SÉTIMA, "e" do contrato original, 25% (vinte e cinco por cento) dos materiais contratados, descritos nos Lotes: Lotes I – FARMÁCIA BÁSICA; Lote II – INJETÁVEIS; Lote III MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS; Lote IV – MATERIAL HOSPITALAR; Lote V – EQUIPAMENTOS; Lote VI – MATERIAL DE LABORATÓRIO e Lote VII – MATERIAL DE CONSUMO, conforme especificações e quantidades constantes do Extrato Parcial da referida Ata, pelos preços ali registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao PRESENTE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO, AO CONTRATO ORIGINAL e AO PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 003/2019-CPL/PMSL – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2019-CPL/PMSL, FIRMADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2019 (PUBLICADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2019). Esses documentos constam do Procedimento de Adesão a cima descrito e são partes integrantes e complementares deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo ao contrato terá duração e validade enquanto restar saldo referente ao aditivo, ou até 31 de dezembro de 2020, prevalecendo o que ocorrer primeiro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes fontes de recursos Unidades Orçamentárias: 02.12.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; PROG. DE GOVERNO: 10.301.0013 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE; ATIVIDADES: 2.072-GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2.092-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA; 2.076-GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVP ; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 Material de Consumo; 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente. FONTES DE RECURSO: 001-Recursos Ordinários; 214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Governo Federal; 215-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Governo Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, de acordo com o fornecimento dos itens objeto do presente termo de aditivo ao contrato, o valor fixado como teto de R$ 119.944,77 (cento e dezenove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do contrato original.

O valor acima exposto tem a finalidade de fixação de teto, somente sendo gerada o direito de recebimento de parcela correspondente ao do valor do material efetivamente solicitado e entregue;

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Lagoinha do Piauí-PI, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias, assinam as partes abaixo

Lagoinha do Piauí-PI, 04 de maio de 2020.

PARTES

Alcione Barbosa Viana
Prefeito Municipal
Lagoinha do Piauí-PI

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA
CNPJ nº 10.645.510/0001-70
I.E. 19.468.689-2
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO
CPF nº: 008.657.863-48

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ(M.F.) nº. 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, nº. 85 • BAIRRO CENTRO •
CEP 64.465-000 – LAGOINHA DO PIAUI
FONE: (086) 3286-0090
E-mail: pmlagoinha-pi@hotmail.com

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A CPL DA PMLP-PI, AVISA A TODOS QUE A PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA, OCORRIDA EM 27/05/202 NO DOM E DOU, POR MOTIVOS DE FALHA NA PUIBLICAÇÃO DO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ENCONTRA-SE CANCELADA, DEVENDO SER REMARCADA OUTRA DATA E HAVER NOVA PUBLICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí-PI.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 02/2020.
TIPO: Menor preço - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada global
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma UNIDADE MULTIEVENTOS no município de Lagoinha do Piauí-PI, conforme descrito nos anexos do edital TP 02/2020.
DATA: Credenciamento e recebimento de envelopes: 12 de junho de 2020 ÀS 10:30HRS.
LOCAL: SALA DA C.P.L. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ - PI.
Edital à disposição a partir desta data: Na sala da C.P.L, na sede da Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí-PI, situada na Av. Domingos Lourenço Jorge, nº 85 - Bairro Centro, Lagoinha do Piauí-PI, Telefone (Fax): 86 – 3286-0090, Horário: 7:30 às 13:30h; pelos endereços eletrônicos: site do TCE-PI (https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/); Portal da Transparência do Município de Lagoinha do Piauí-PI (http://transparencia.lagoinhadopiaui.pi.gov.br/#/tabela/Licitacao/listar), ou pelo e-mail: pmlagoinha-pi@hotmail.com, mediante solicitação.
Fonte de Recursos: 510 - Outras Transferências de convênios da União (Convênio nº 7.240.00/2019 (SINCOV Nº 896217/2019) CODEVASF X PMLP-PI) e 001 – Recursos Ordinários;
Valor Previsto: R$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais).
Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto à C.P.L. no endereço, ou pelo fone ou e-mail acima citado

Lagoinha do Piauí – PI, 26 de maio de 2020.

Antônio da Silva Lima Filho
Presidente da CPL
Port. nº 14/2020

CANCELADA